CADERNO DE ENCARGOS

Ajuste Direto por Critério Material N.º 08/2022/IPL

Subscrição de Licenciamento de campus IBM SPSS Statistics Premium

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1 – O IPL numa perspectiva de melhoria contínua dos seus serviços e da constante manutenção dos seus sistemas de informação, procedem periodicamente à evolução dos softwares, hardwares e sistemas de informação, dando resposta à contínua necessidade letivas dos alunos e da complexidade dos processos letivos.

2 - O Objeto deste procedimento é a subscrição de licenciamento adicional de Campus SPSS de acordo com as especificações técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato terá a duração de um ano, podendo ser automaticamente renovado por iguais períodos até ao máximo de 3 anos, se nenhuma das partes o denunciar, por carta registada, com aviso de receção, com antecedência mínima de 30 dias. O contrato tem o seu início no dia 18 de abril de 2022.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 4.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1 — Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega do licenciamento dos softwares identificados no Anexo I, do presente Caderno de Encargos.

2 — A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5.ª

Local de entrega do produto

A entidade adjudicatária deverá assegurar a entrega do objeto do contrato no Instituto Politécnico de Lisboa, sito na Estrada de Benfica, 529 – 1549-020 Lisboa.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência das propostas

O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

Cláusula 7.ª

Conformidade e garantia técnica

A entidade adjudicatária fica sujeita, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à entidade adjudicante em execução do contrato, às exigências legais, obrigações e prazos respetivos aplicáveis nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 8.ª

Objeto do dever de sigilo

1 — O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Instituto Politécnico de Lisboa, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 9.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 10 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II

Obrigações do Instituto Politécnico de Lisboa

Cláusula 10.ª

Preço contratual

1 — Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Instituto Politécnico de Lisboa deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, [incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças].

Cláusula 11.ª

Preço Base

O preço base para esta aquisição é de €36.210,00 (trinta seis mil, duzentos e dez euros) para os três anos previsto do contrato, o que equivale a um valor anual de €12.070,00 (doze mil e setenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal.

Cláusula 12.ª

Condições de pagamento

1 — A(s) quantia(s) devidas pelo Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo de 30 dias após a receção pelo Instituto Politécnico de

Lisboa das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 — Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a confirmação da aquisição de software ao abrigo do contrato.

3 — Em caso de discordância por parte do Instituto Politécnico de Lisboa, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4 — Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 13.ª

Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Entidade Adjudicante pode exigir do Adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento do(s) prazo(s) de execução dos serviços objeto do contrato, até 5% do preço de adjudicação do valor do contrato trimestral.

2 - Na determinação da gravidade do incumprimento, a Entidade Adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do Adjudicatário e as consequências do incumprimento.

3 - Salvo nos casos de dolo ou negligência, a parte que cause danos à outra, decorrente do incumprimento de qualquer das obrigações do contrato, é responsável pelo pagamento de indemnização até ao máximo de 100% do preço contratual.

Cláusula 14.ª

Força maior

1 — Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que

impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 — Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 15.ª

Resolução por parte do contraente público

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Instituto Politécnico de Lisboa pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 — A entidade adquirente pode exercer o direito à resolução do contrato, no seguinte caso:

a) Não satisfação das condições de fornecimento expressa no acordo quadro e no contrato;

A resolução do contrato não prejudica o direito à indemnização que caiba à entidade adquirente nos termos gerais de direito.

Cláusula 16.ª

Resolução por parte do fornecedor

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando:

a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 60 dias ou o montante em dívida exceda 50% do preço contratual, excluindo juros;

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da Cláusula 15.ª.

3 — Nos casos previstos na alínea *a)* do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Instituto Politécnico de Lisboa, que produz efeitos 30 dias após a recepção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato.

Capítulo IV

Resolução de litígios

Cláusula 17.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 18.ª

Cessão da posição contratual

A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 19.ª

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Cláusula 22.ª

Gestor do Contrato

É designado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato: Nuno Gomes Coordenador do Setor SIA do DSIC dos SP.

Anexo I

Especificações

Licenciamento SPSS

# Produto	
	IBM SPSS Statistics Premium – direito de uso das últimas versões

É um software de análise estatística mais utilizado porque, de uma forma fácil, disponibiliza-lhe múltiplas técnicas e métodos estatísticos de modo a que facilmente aceda aos seus dados; os transforme de acordo com os pressupostos analíticos da técnica que pretende utilizar; selecione e aplique um procedimento estatístico e obtenha um resultado. Hoje à medida que a análise de dados ganha importância, é comum encontrar na mesma organização múltiplos instrumentos de análise (por exemplo, folhas de cálculo) para utilização no processo de análise de dados desde a fase de planeamento até à distribuição dos resultados apurados. Se estas ferramentas não se integram entre si, partilhando dados e procedimentos, o processo de análise é ineficiente, moroso e requer grandes necessidades de formação. O IBM SPSS Statistics é uma ferramenta modular e integrada que cobre todo o processo analítico. Ajudam o analista a mais rapidamente validar as suas hipóteses e a escolher a técnica mais adequada para responder ao problema colocado.

Alguns dos módulos incluídos são os seguintes:

- Statistics Base
- Complex Samples
- Custom Tables
- Decision Trees
- Exact Tests
- Missing Values
- Modeler
- Regression
- Smartreader
- Advanced Statistics
- Categories
- Conjoint

- Data Preparation
- Forecasting
- Neural Networks
- Statistics Adapter
- Python and Aditional Modules
- Python Integration Plug-In
- AMOS

IBM SPSS STATISTICS BASE

Dispõe dos procedimentos para gestão e acesso aos dados, para representação gráfica e aplicação dos métodos estatísticos mais utilizados.

Funcionalidades:

Acesso a dados em vários formatos – Excel, Bases de dados (ODBC), texto e outros aplicativos Identificação de casos duplicados, criação de novas variáveis, recodificação de variáveis e criação de escalões. Produção de gráficos com múltiplos formatos. Produção de estatísticas descritivas (cubos OLAP, frequências; medidas de dispersão, de distribuição e de tendência central). Produção de tabelas de contingência com 2 variáveis (Crosstabs) e cálculo de rácios. Testes paramétricos e não paramétricos para avriáveis categóricas e contínuas. Análise de correlação e cálculo de distâncias e de medidas de semelhança. Análise de regressão linear simples e múltipla. Análise factorial e de covariâncias. Análise de clusters e discriminante para classificação de casos. Simulação de Monte Carlo.

Utilidade:

O IBM SPSS Statistics Base permite-lhe, de uma forma fácil, explorar a sua informação, obter resultados estatísticos que a descrevam e disponibilizá-los sob a forma de quadros ou gráficos através de documentos Word, Excel, Powerpoint ou PDF. Se tem informação distribuida por várias fontes, o IBM SPSS Statistics pode ser-lhe útil para juntar e organizar esses dados. Sê-lo-á também para validar a qualidade dessa informação. Pode relacionar diferentes dados e testar a existência ou não de diferenças entre grupos. Pode avaliar a relação entre diferentes variáveis. Pode criar modelos regressivos de explicação de determinado acontecimento. Pode identificar factores que expliquem determinado acontecimento. Pode classificar a informação, identificando grupos com características semelhantes. Pode criar cenários What If? Simulando potenciais resultados a partir de um modelo preditivo.

IBM SPSS CUSTOM TABLES

Crie tabelas de relação entre variáveis de forma simples e eficaz.

Funcionalidades:

Criação de tabelas de contingência com 2 ou mais variáveis no mesmo quadro Pré-visualização dos quadros para inclusão de estatísticas a calcular, totais, subtotais e para alteração da ordem de apresentação das categorias de cada variável a cruzar. Criação de grupos de múltipla resposta, permitindo o seu cruzamento entre si ou com qualquer outra variável presente no ficheiro de dados Cálculo dos testes de independência, de proporção e comparação das variáveis cruzadas.

Utilidade:

Qualquer analista que se dedique a realizar inquéritos de opinião ou estudos de mercado, deve utilizar este módulo. É a forma mais fácil e expedita de cruzar informação com mais de duas variáveis no mesmo quadro, mesmo quando o inquérito de dispõe de perguntas de múltipla resposta.

Validação de dados Detecção de anomalias em dados Partição de dados (Optimal binning)

Utilidade:

Complementa o IBM SPSS Statistics Base em operações de avaliação da qualidade do ficheiro de dados, permitindo de uma forma fácil avaliar o cumprimento de regras pré-determinadas e que devem estar presentes nos dados. É muito útil para quem trabalha com inquéritos e para quem analisa informação arquivada em sistemas de bases de dados.

IBM SPSS COMPLEX SAMPLES

Desenhe forma simples e eficaz a mais complexa amostra estatística

Funcionalidades:

Criação assistida de planos amostrais Selecção de amostras a partir da população, sejam elas simples, estratificadas, 'clustered' ou multietapa. Estimativas de estatísticas descritivas e da variância para as amostras desenhadas Desenho de modelos de regressão, de análise da variância e da covariância para as amostras desenhadas

Utilidade:

Quando necessita de desenhar a amostra para o seu estudo que seja representativa de toda

a população. Por exemplo, no levantamento e pesquisa de mercado, ciências sociais e pesquisa de opinião pública.

IBM SPSS MISSING VALUES

Automatize o tratamento dos valores em falta

Funcionalidades:

Avaliação dos padrões presentes nos dados em falta Imputação de valores através de técnicas de regressão ou de estimação de médias Imputação múltipla de valores em falta Estatísticas 'Listwise' e 'Pairwise'

Utilidade:

Se nos dados a avaliar possui informação importante não preenchida (em falta) e necessária para a sua análise estatística, então deve utilizar o IBM SPSS Missing Values para estudo dos padrões dos valores em falta e consequente imputação de valores a estes dados.

IBM SPSS CONJOINT

Obtenha Informação de quais os fatores que influenciam as decisões de compra

Funcionalidades:

Estimação de utilidades (Conjoint)
Análise de conjunto (Orthoplan)
Plancards

Utilidade:

Utilizado em estudos sobre a forma como os consumidores tomam a sua decisão com base nos atributos que caracterizam um produto ou serviço

IBM SPSS ADVANCED STATISTICS

Analise dados de maior complexidade e obtenha valores mais precisos

Funcionalidades:

Regressão de Cox Modelos GLM (General Factorial, MANOVA, medidas repetitivas e componentes da variância) Regressão Gamma, Regressão de Poisson e outros métodos de Generalized Linear Models e Generalized Estimating Equations GENLOG para modelos loglineares e logit Modelos loglineares hierárquicos Kaplan Meier Modelos lineares hierárquicos Análise de

sobrevivência Estimação dos componentes da variância

Utilidade:

Este módulo dispõe de técnicas analíticas avançadas univariadas e multivariadas com aplicações em áres como:

- Análise de taxas de sobre vivência em doenças
- Avaliação de processos de produção
- Estudos clínicos
- Determinação de níveis de interesse de produtos Estudos atuariais

IBM SPSS CATEGORIES

Preveja resultados e detecte relações em dados categóricos

Funcionalidades:

Análise de correspondência (ANACOR) Análise de correspondências múltiplas Análise de componentes principais para variáveis categóricas (CATPCA) Análise de homogeneidade (HOMALS) Correlação canónica não linear (OVERALS) Análise de escalas multidimensionais (PROXSCAL) Análise de escalas de preferência (PREFSCAL)

Utilidade:

Tem todas as ferramentas que necessita para obter uma visão clara das relações existentes entre dados categóricos. Por exemplo, utilize este módulo para saber quais as características dos consumidores que estão mais relacionadas com um produto ou uma marca; ou para determinar a perceção que os seus clientes têm sobre um seu produto quando comparado com outros produtos seus ou da concorrência.

IBM SPSS REGRESSION

Crie modelos analíticos mais avançados com um vasto conjunto de procedimentos de regressão não linerar

Funcionalidades:

Regressão logística binária Regressão logística multinominal Regressão não linear Análise Probit Modelos Logit Mínimos quadrados ponderados e de 2 etapas

Utilidade:

Estas técnicas de regressão são utilizadas para a construção de modelos explicativos em áreas como:

- Estudo de hábitos de compra
- Estudos clínicos
- Avaliação do risco de crédito
- Análise de testes de avaliação

IBM SPSS FORECASTING

Construa modelos de previsão de forma extremanente eficiente

Funcionalidades:

Criação assistida de modelos previsionais (Expert Modeler) Previsão de múltiplas séries de uma só vez Modelos de autoregressão Métodos de alisamento exponencial Métodos autoregressivos com médias móveis Decomposição sazonal Análise de espectro

Utilidade:

Criação de modelos previsionais com base num histórico de informação. Em Portugal, este módulo é muito utilizado para previsão de vendas.

IBM SPSS DECISION TREES

Identifique grupos e efectue previsões de forma simples e eficaz

Funcionalidades:

Segmentação e classificação por árvores de decisão Métodos CHAID e Exhaustive CHAID Método Classification & Regression Tree (C&RT) Método QUEST

Utilidade:

As técnicas de árvore de decisão são visualmente atractivas para identificar subgrupos e relações presentes na informação em análise. É muito utilizada para identificação de respostas a acções de marketing directo; para identificar grupos com maior ou menor propensão ao cumprimento de crédito; para identificar quais os grupos onde o programa X teve mais sucesso ou insucesso; para criar perfis de potenciais utilizadores de determinado produto ou serviço.

IBM SPSS NEURAL NETWORKS

Novas ferramentas para construcção de modelos preditivos

Funcionalidades:

Criação de modelos de redes neuronais

Método 'Multilayer Perception' Método

'Radial Basis Function'

Utilidade:

Complementa o IBM SPSS Statistics Basee os restantes módulos com técnicas para encontrar associações e confirmar a sua significância. É muito utilizado para a detecção de fraude; para a gestão de cash-flows; para melhorar o planeamento logístico; para estudos de investigação clínico como são os casos de estimar os custos de tratamentos e a duração de estadias em hospitais.

IBM SPSS BOOTSTRAPPING

Assegure a estabilidade dos seus modelos

Funcionalidades:

Disponibiliza um meio eficiente para assegurar que os modelos são estáveis e fiáveis Auxilia-o na redução do impacto que outliers e anomalias podem produzir na degradação da fiabilidade e significância aplicada à sua análise. Deste modo passa a ter uma visão clara sobre dados para a criação dos modelos que irá trabalhar

Utilidade:

Cria milhares de cálculos através de datasets de modo a para uma visão mais cuidada do que pode existir na população Elimina Outliers e anomalias reduzindo o seu impacto Executa de forma automática vários testes: frequências, médias, crosstabs, t-tests, correlações, correlações parciais, one-way, UniAnonva, GLM, Regressão, regressão nominal e ordinal, ...

IBM SPSS Exact Tests

Obtenha resultados mais precisos ao analisar pequenos conjuntos de dados

Funcionalidades:

Mais de 30 testes de hipóteses para dados categóricos e não paramétricos

Utilidade:

Quando um analista pretende determinar se existe ou não uma relação entre variáveis, o primeiro estudo que faz é obter os p values pela aplicação de um teste não paramétrico. É correcto fazê-lo se os dados em estudo cumprem todos os pressupostos requeridos pela técnica. Se o seu número de observações é pequeno e, ainda por cima, existe uma elevada concentração de respostas numa categoria então deve utilizar o IBM SPSS Exact Tests porque lhe permite eliminar o erro de avaliação. É muito comum utilizar este módulo em estudos clínicos e avaliação de experiências.

IBM SPSS Direct Marketing

Obtenha conhecimento adicional dos seus clientes e melhore a eficácia das suas campanhas de marketing

Funcionalidades:

Análise RFM (Recency, Frequency, Monetary) Análise de Clusters; Criação de perfis de clientes que responderam a uma campanha; Identificação dos cód. postais com maior taxa de resposta; Identificação de clientes com maior tendência a comprar; Controlo de eficácia entre campanhas;

Utilidade:

Utilizado para identificação dos melhores clientes de uma empresa. Conhecimento de quais as características associadas a uma maior probabilidade de resposta dada ás suas iniciativas. Selecção dos contactos / prospects com maior probabilidade de resposta a campanhas a efectuar; Conhecimento antecipado de qual a melhor campanha a pôr em prática; Conhecimento antecipado de qual a melhor localização para abertura de nova loja ou escritório.